

LEI Nº1076 /2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a denominação à Ginásio de Esporte, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber, que a CÂMARA MUNICIPAL, **Aprovou**, e eu Prefeito, **Sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica determinado ao Ginásio de Esporte, edificada sobre a área pública situado na Rua Claudemiro Jose Gonçalves com a Rua João Corrêa de Siqueira no Bairro Michelle, nesta cidade, a seguinte denominação:

I – GINÁSIO DE ESPORTE VALFRIDES NEVES PEREIRA FILHO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua o

Gabinete do Prefeito do Município de Vianópolis - GO, aos 11 (onze) dias de dezembro de 2014.

**ISSY QUINAN JÚNIOR**  
Prefeito

